

CORREIO BRAZILIENSE 30 MAI 1987 *Inda Ext*

Racionalidade e igualdade

Não se trata da construção de uma frente comum para negociação em bloco do problema da dívida externa, mas de entendimento em torno de uma questão que afeta a segurança econômica dos países devedores. Esta deve ser a interpretação mais correta sobre o recente encontro do presidente Sarney com os seus colegas da Argentina e do Uruguai, Raúl Alfonsín e Júlio Maria Sanguinetti, em Montevidéu. O Brasil não deseja formar alianças institucionalizadas com as nações continentais endividadas, embora aceite discutir e encontrar pontos de convergência no tratamento dessa matéria.

A impossibilidade política dessas alianças transcende, até a própria vontade e interesses da política exterior brasileira, a partir da constatação de que a dívida externa apresenta aspectos peculiares em cada país. Não há, pois, como harmonizar as diversas circunstâncias e conotações próprias, pelo menos quanto aos termos do endividamento, circunstâncias especiais em sua formação e aspectos do relacionamento entre credor e devedores. Também o Brasil não pretende estimular blocos de ação comum para não parecer à opinião pública continental que deseja estabelecer formas hegemônicas em seu relacionamento com os países amigos do Continente.

Todavia, há um campo comum em que as nações continentais, principalmente as desta parte mais ao Sul, como o Brasil, Argentina e o Uruguai, podem exa-

minar o problema para tomada de decisões, sem o alvoroço dos acordos ou formação de blocos. Inclui-se nessa hipótese a fixação das taxas de juros, justamente o ponto crucial do endividamento. Como é notório, as nações prestadoras de capital retêm a prerrogativa de determinar as taxas de juros, que flutuam no mercado financeiro internacional segundo um jogo no qual não ingressam os interesses dos devedores, pelo menos até agora.

As taxas de juros passam, em consequência, a ser um problema mundial, com efeitos funestos em todas as direções, salvo para os parceiros do fechado clube das nações industrializadas. Compreende-se, então, porque o Brasil, a Argentina e o Uruguai-e, futuramente, os associados ao Pacto de Cartagena, tomaram esse tema para exame conjunto, a fim de alertar os credores que as taxas constituem ameaça generalizada à viabilidade econômica dos países devedores.

No caso especial do Brasil, é preciso convir que se trata de um País em situação singular, no contexto financeiro internacional. Nos últimos quatro anos, o Governo brasileiro remeteu para o exterior cerca de 39 bilhões de dólares à conta de juros, exclusive recursos da ordem de seis bilhões de dólares de lucros e outros compromissos. No mesmo período, apenas treze bilhões de dólares ingressaram no País a título de investimentos.

Essa correlação de encargos financeiros não coloca o Brasil ape-

nas em condição desesperadora, quanto à busca de disponibilidades para honrar as suas obrigações externas, mas o transforma em um dos maiores centros exportadores de capital do mundo. É uma posição insustentável e profundamente injusta, sobretudo porque, internamente, significa a miserabilização de milhões de pessoas e empobrecimento geral. Portanto, esse aspecto da questão não pode ficar de fora das negociações, quando estas forem retomadas.

Conforme anúncio feito em Montevidéu, o presidente Sarney pretende retomar essas negociações dentro de trinta dias. Há um plano econômico em gestação, com prazo de elaboração final nesse período, no qual ingressarão medidas para ajustar a economia nacional e deter os fatores conjunturais que a perturbam, como a inflação. Com essa iniciativa, o Governo brasileiro pretende convencer os banqueiros internacionais a assinarem um acordo razoável, de modo a estabelecer segura proteção aos interesses fundamentais das partes.

É indispensável, contudo, que os negociadores procurem atuar segundo a realidade tangível, isto é, sem a adoção de cláusulas insusceptíveis de serem honradas. Nesse caso, encontram-se as taxas de juros, que devem obedecer a níveis racionais e passar ao controle conjunto de credores e devedores, conforme o ponto de vista justo e adequado dos presidentes do Brasil, da Argentina e do Uruguai.